

São Paulo, janeiro de 2024.

Circular **SINAPRO-SP nº 01/2024**
Ref.: **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2024**

Prezada (o),

O **Sinapro-SP** é a única entidade patronal representante das agências de propaganda no Estado de S. Paulo. O recolhimento da contribuição sindical é fundamental e necessário para que sua empresa permaneça sindicalizada. O pagamento do boleto é documento essencial para que sua empresa receba os benefícios da entidade. O mais importante deles é a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho que dá segurança jurídica para as agências sindicalizadas. Veja abaixo os links onde poderá obter mais informações.

Segue abaixo a tabela da Contribuição Sindical Patronal Urbana – Exercício 2024, para pagamento até **31/01/2024**. A contribuição é calculada com base no capital social da empresa. Deverá ser aplicado a alíquota respectiva e adicionado a parcela equivalente.

Tabela Vigência 2024 – Vencimento: 31/01/2024

Linha	Classe de Capital Social	Alíquota %	Valor a adicionar (R\$)
01	De 0,01 a 38.838,00	Contribuição mínima	310,70
02	De 38.838,01 a 77.676,00	0,80%	0,00
03	De 77.676,01 a 776.760,00	0,20%	466,06
04	De 776.760,01 a 77.676.000,00	0,10%	1.242,82
05	De 77.676.000,01 a 414.272.000,00	0,02%	63.383,62
06	De 414.272.000,01 Em diante	Contribuição máxima	146.238,02

Os boletos poderão ser solicitados ao Sinapro-SP, através do e-mail: atendimento@sinaprosp.org.br, informando o número do CNPJ e o valor do capital social registrado.

Dúvidas através dos telefones: 11-3035-0099 - Celular/WhatsApp: (11) 91162-0197 ou e-mail: atendimento@sinaprosp.org.br

Modo de Calcular

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;
- III - Ao resultado encontrado adicione o valor da coluna "Valor a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital;

Exemplo Prático de Cálculo - Capital Social de R\$ 100.000,00

I - **Classe de enquadramento**: 77.676,01 a 776.760,00 (Linha 3)

II - **Alíquota corresp. à linha 3**.....: 0,20% ou 0,002

Multiplicação: 100.000,00 x 0,20% = 200,00

III - **Valor a adicionar (linha 3)**: 466,06

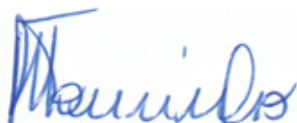
IV- **Contribuição devida**: 200,00 + 466,06 = 666,06

Após confirmação do pagamento, agência adimplente com as contribuições patronais, receberá através de e-mail, o Certificado de Sindicalizada com validade até 31/01/2025.

Representamos as agências nas negociações anuais da Convenção Coletiva de Trabalho e defendemos seus interesses coletivos com forte atuação do nosso departamento jurídico. Desenvolvemos ainda vários benefícios exclusivos às sindicalizadas, tais como a parceria com a **AMGR, VBS e GPCom Comunicação**. Acesse <https://www.sinaprosp.org.br/utilidades/#parcerias> e confira.

Curta nossa fanpage e receba informações relevantes para seu negócio: www.facebook.com/SinaproSP.

Atenciosamente,



Roberto Pereira Tourinho Dantas
Presidente - Sinapro-SP